

INDICAÇÃO N.º 116 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a esta subscreve vem, na forma regimental, apresentar à Mesa Diretora desta Casa Legislativa a presente Indicação, requerendo que, após sua leitura em Plenário, seja remetida cópia ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para as providências que se fizerem necessárias, com os nossos cordiais cumprimentos:

INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, a viabilidade de adotar as seguintes medidas:

1. **Implantar sentido único de circulação (mão única)** na via popularmente conhecida como Rua C, localizada no Bairro Cooperativa, nas proximidades da residência do Sr. Nufu (pintor).
2. **Instalar um redutor de velocidade (quebra-molas)** na mesma via, visando garantir a segurança de pedestres e condutores.
3. **Encaminhar Projeto de Lei** para que a referida via, por ainda não possuir denominação oficial, seja nomeada de **Rua Vereador Denys de Oliveira Lacerda**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação atende a um pleito urgente dos moradores da mencionada via e a preocupação com a segurança viária, indicando que o trecho é perigoso, o que justifica a imediata instalação de um redutor de velocidade e a análise técnica para a implementação de mão única, mitigando o risco de acidentes.

Ademais, tratando-se de uma via pública ainda não nomeada, sugere-se a denominação de Rua Vereador Denys de Oliveira Lacerda como justa e merecida homenagem póstuma a este jovem Vereador, que teve seu mandato interrompido precocemente em 2017.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.



Paola Caroline de Paiva Bernardes
Vereadora